



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO Nº 234/2025/SE/SGT/CGPC-II

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Valdomiro Soares Machado

Presidente da Associação Cristã Banco da Solidariedade

Rua Grão Mogol, nº 287 - Centro

Montes Claros/MG - CEP: 39400-056

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 910652/2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 71000.039291/2021-15.

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 910652/2021, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a Associação Cristã Banco da Solidariedade, CNPJ 10.320.290/0001-04, que teve como objeto "*Aquisição de veículo e equipamentos para dar suporte aos serviços de acolhimento institucional aos atendidos que sofrem com uso de substâncias psicoativas e que se encontram em tratamento terapêutico na Bansol*", no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O presente instrumento foi regido pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e suas alterações.
2. Informa-se que, após análise final da Prestação de Contas, concluiu-se pela sua **aprovação**, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncias ou irregularidades que venham ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminha-se o Parecer de Aprovação n.º 32/2025/SE/DEPAD-REP-PC, para conhecimento e coloco a Coordenação-Geral de Prestação de Contas desta Subsecretaria à disposição para dirimir eventuais dúvidas acerca da decisão administrativa proferida, por meio dos telefones n.ºs: (61) 2030-3275/2030-3276, ou pelo e-mail: *cgpc-des@mds.gov.br*.

Atenciosamente,

HÉBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Subsecretário de Gestão de Transferências

Anexo: I - Parecer de Aprovação n.º 32/2025/SE/DEPAD-REP-PC (SEI 16434081).